



# Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP  
[www.camarapompeia.sp.gov.br](http://www.camarapompeia.sp.gov.br) - e-mail: [cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br](mailto:cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 301 /2016

Proc. 39.580

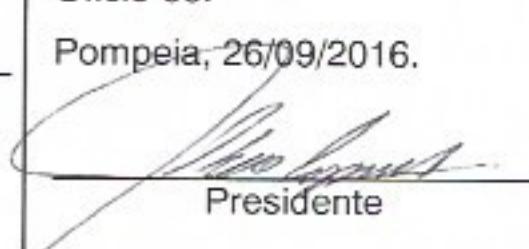
Of.

AUTORA: FÁTIMA CAVALIÉRI

ASSUNTO: Sugere prioridade na implantação do sistema de monitoramento e vigilância ostensiva, além de pedido de reforço no efetivo de policiais da cidade de Pompeia.

Oficie-se.

Pompeia, 26/09/2016.

  
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia**

**INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, prioridade na implantação do sistema de monitoramento com câmeras de qualidade digital e vigilância ostensiva em parceria com as Polícias Civil e Militar.

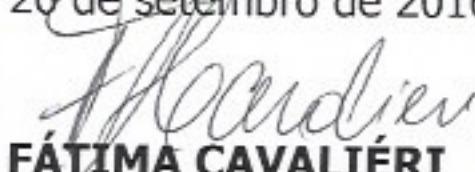
O aludido sistema é inspirado no programa BEM-TE-VI, criado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e tem por objetivo garantir a segurança da população, atuando em três pilares: a prevenção de condutas delituosas diversas através do videomonitoramento e a presença de policiais e vigilantes em pontos estratégicos; combate ao crime com a identificação e localização dos criminosos através das imagens de alta definição, reduzindo assim o tempo de resposta da polícia e a investigação com amplo acesso à Polícia Civil, das imagens captadas pelas câmeras de monitoramento.

Além do videomonitoramento, o programa inclui a contratação de vigilantes para patrulhamento ostensivo das vias e logradouros públicos de nossa cidade com a utilização de motocicletas. Necessário ressaltar porém, que os bairros, principalmente os mais distantes da região central, devem ser priorizados na implantação do sistema, haja vista a grande incidência de crimes de furtos residenciais que tem aumentado consideravelmente como nos Residenciais Jardim Esmeralda, Jardim São Luís, Jardim Boa Vista, Jardim Flamboyant, Jardim América entre outros.

INDICO ainda, seja solicitado junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado, reforço no efetivo policial de nossa cidade que é deficitário e, portanto, tem contribuído para o aumento dos índices de criminalidade.

É notório, que a segurança pública é uma atribuição do governo do Estado, porém mais evidente ainda é o aumento dos índices de criminalidade suportados pela população que espera ansiosa por soluções efetivas do poder público, sendo a implantação deste sistema, uma importante ferramenta de repressão criminosa que tem apresentado excelentes resultados nas cidades onde está sendo utilizado e demonstra-se muito adequado às nossas necessidades atuais.

Sala das Sessões,  
26 de setembro de 2016.

  
**FÁTIMA CAVALIÉRI**

Vereadora – PP